



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1667/Ano VII - 29 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 108/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Filomena Cândida de Oliveira"- Floresta do Sul.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Filomena Cândida de Oliveira"- Floresta do Sul, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Yenni Perez Zorrilla
- Enfermeiro: Vyvian Trondoli Nascimento
- Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinheiro
Danila Cristina Freitas Xavier
- Agentes Comunitários de Saúde: Cristiane Aparecida da Silva
Ailton Toshinobu Oshita

- Dentista: Liziane Jancos Calles
- Auxiliar de Odontologia: Elisete Lemos Silva
- Farmacêutica: Nicássia Barbara Gatgo Derre
- Auxiliar de Farmácia: Debora Cristina Silva
- Gerente: Ana Carolina da Silva Santana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: a2e5d87b-754c-4547-b00f-8b037efc1db7